



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Amigos Garra – ADAG, de Guarujá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Amigos Garra – ADAG, com sede no Município de Guarujá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GUARUJÁ DO SUL		LEIS
.....
	Associação Desportiva Amigos Garra – ADAG	
.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Amigos Garra – ADAG, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Desportiva Amigos Garra – ADAG é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, constituída para difundir e aperfeiçoar a prática do futsal e de outras modalidades esportivas, bem como promover festividades, festivais e torneios esportivos.

Além disso, a entidade desenvolve atividades voltadas à promoção esportiva, cultural e social, incentivando a integração comunitária e o desenvolvimento de seus associados.

O Estatuto também estabelece que a associação atua observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, demonstrando seu compromisso com a transparência e a responsabilidade social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em
18/05/2026, às 15:24.
